

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 10 de abril de 2019.

Ofício de número 042 / 2019:
A Ilustríssima Senhora,
Vera Lucia Ferreira Miranda,
Diretora da Escola Municipal Professora Ivani Oliveira.

Assunto: Deferimento do quanto requerido por meio da Solicitação de autorização para pesquisa, de 05 de abril de 2019 da Escola Municipal Professora Ivani Oliveira.

Senhora Diretora,

Cumprimentando – a cordialmente, estamos comunicando e encaminhando a Vossa Senhoria, o **DEFERIMENTO Solicitação de autorização para pesquisa, de 05 de abril de 2019 da Escola Municipal Professora Ivani Oliveira**, conforme se acha redigido.

Atenciosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz.

Presidente
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

*Recebido
pyma
10/04*

Ofício de número 042 / 2019, de 10 de abril de 2019 1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 10 de abril de 2019.

Ofício de número 043 / 2019.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

RECEBIDO em

[Handwritten signature]

Senhor Prefeito,

Maria da Glória de Souza
P.O. Nº 004/17

Cumpre - me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 10 de abril de 2019.

Trata - se o presente expediente da Indicação Legislativa de número 028 / 2019, de 09 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Setor Competente, a restauração total de um quebra molas na Rua Carlos Gomes - Arthur Alves - Seabra, na forma que se especifica, da lavra da Nobre Vereadora SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA;

Trata - se o presente expediente da Indicação Legislativa de número 029 / 2019, de 09 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Setor Competente, a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento na 2ª Travessa Isaura Ramos de Oliveira no Bairro Alto da Boa Vista - Seabra - BA, na forma que se especifica, da lavra da Nobre Vereadora GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA;

Trata - se o presente expediente da Indicação Legislativa de número 030 / 2019, de 09 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Setor Competente, mudança do horário do transporte de pacientes de Seabra para a cidade do Salvador - BA, das 20:00 hs para as 16:00 hs, na forma que se especifica, da lavra da Nobre Vereadora JEANNÊTHE BRANDÃO DE SOUZA - JANETE DA SAÚDE;

Trata - se o presente expediente da Indicação Legislativa de número 031 / 2019, de 09 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Setor Competente, a realização de pavimentação asfáltica na Rua Nestor Barbosa Sobrinho, no Bairro Alto da Boa Vista, na forma que se especifica, da lavra do Nobre Vereador SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA;

Ofício de número 043 / 2019, de 10 de abril de 2019

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



RECEBIDO em:

10/04/19

Maria da Glória de Souza

Pom. Nº 004/17

Trata – se o presente expediente da Indicação Legislativa de número 032 / 2019, de 09 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Setor Competente, a padronização das barracas do Mercado Municipal - MERCADÃO, na forma que abaixo se especifica, da lavra da Nobre Vereadora JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA - JANETE DA SAÚDE;

Trata – se o presente expediente do Pedido de Providências de número 004 / 2019, de 09 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por mediação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento da estrada que liga da Comunidade Rural do Velame a CAPÃO DAS GAMELAS e roçagem em todo o percurso, na forma como se especifica, da lavra do Nobre Vereador ALÍPIO DE SOUZA NETO - NETO DO CAFÉ;

Trata – se o presente expediente do Pedido de Providências de número 005 / 2019, de 09 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por interferência da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a colocação de placas indicativas e / ou de identificação nas Ruas e Avenidas do Condomínio JARDIM EUROPA e da VILA NOVA, na forma como se especifica, da lavra do Nobre Vereador RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS - NIKSON RAMOS;

Trata – se o presente expediente do Pedido de Providências de número 006 / 2019, de 09 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por interferência da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a proceder o fechamento de um buraco existente na Rua Jorge Alves de Oliveira – Bairro Tamboril, na forma como se especifica, da lavra do Nobre Vereador RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS - NIKSON RAMOS;

Trata – se o presente expediente do Pedido de Providências de número 007 / 2019, de 09 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por mediação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento da estrada que liga da Comunidade de Duas Passagens a Localidade de Umburana, na forma como se especifica, da lavra do Nobre Vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES - JORGINHO DO JATOBÁ;

Trata – se o presente expediente do Pedido de Providências de número 008 / 2019, de 09 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por mediação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a construção do muro do entorno do Cemitério Municipal do Povoado do Velame, na forma como abaixo se especifica, da lavra da Nobre Vereadora GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA;

Trata – se o presente expediente do Requerimento de número 008 / 2019, de 09 de abril de 2019, Assunto: Convocação dos responsáveis pelo Setor de Administração Geral da Prefeitura, bem como, Setor Jurídico, para prestarem esclarecimentos acerca do Projeto de Lei Ordinária de número 02 / 2019,

Offício de número 043 / 2019, de 10 de abril de 2019

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



de 29 de janeiro de 2019, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, que dispõe sobre a criação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Seabra e revoga a Lei Ordinária Municipal de número 043 / 1.995, com todas as suas alterações, na forma como abaixo se especifica, da lavra dos nobres vereadores **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA E LÍLIA CARNEIRO DA SILVA;**

Trata – se o presente expediente do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 05 / 2019, de 18 de março de 2019 – Autoriza o Município de Seabra – BA a ratificar o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal de número 11.107 / 2.005, de 06 de abril de 2.005, visando a promoção de Ações de saúde pública assistenciais, entre serviços relacionados a saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra.

Atenciosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

RECEBIDO em
10 / 04 / 2019

Marlene Glória de Souza
Port. Nº 004/17

Ofício de número 043 / 2019, de 10 de abril de 2019

3

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia - CEP 46900-000
Fone : (075) 3331 – 1402/ 3331-1480 - CNPJ: 16.254.815/0001-37



REQUERIMENTO N.º 008

Assunto: Convocação dos responsáveis pelo setor de Administração Geral da Prefeitura, bem com, do setor Jurídico, para prestarem esclarecimentos acerca do projeto de Lei Nº 02/2019, que dispõe sobre a criação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Seabra, e revoga a lei 043/95 com todas as suas alterações, na forma coma abaixo se especifica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 09/04/19
Assinado digitalmente
09/04/19

Senhor Presidente,

Solicitamos nos termos do artigo 141, inciso II, ALIVEA E – Seção VIII do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Seabra, que após a aprovação em Plenário, este requerimento seja enviado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Seabra, Senhor Fábio Miranda com cópia para a secretaria de Administração Geral do Município de Seabra.

Após analisarmos detidamente o Projeto de Lei 02/2019, de autoria do executivo Municipal, na Comissão de Constituição e Justiça, verificamos pontos que precisam de esclarecimentos por parte do poder Executivo. Em virtude disso, estamos convocando os proponentes do projeto para esclarecer os pontos onde ainda persistem as dúvidas.

A presença dos representantes do poder executivo se faz necessário **na Segunda-feira, dia 15 de abril, impreterivelmente as 9:30** (nove horas e trinta minutos da manhã) na sala de reunião da Câmara Municipal de Seabra.

A lei maior do Município de Seabra é límpida quando diz que:

RECEBIDO em
10.1.04.19

Maria da Glória de Souza
Port N° 004/17

Art.59 - É competência exclusiva da Câmara Municipal:
[.....]
XX- Convocar o secretário do Município ou autoridade equivalente para prestar esclarecimentos sobre assuntos referentes à administração, apazando dia e hora para o comparecimento, importando a ausência sem justificação adequada em crime de responsabilidade, punível na forma da legislação federal;
(Lei Orgânica do Município de Seabra Ba, p 24.2010).

Câmara Municipal de Seabra

Corroborada também pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Seabra. em seu artigo **194, Título VII – Capítulo I.**

Art. 194º. A Câmara Municipal, mediante proposta da Mesa, de suas Comissões ou de um terço de seus (as) Vereadores (as), ouvido o Plenário, poderá convocar Secretários (as) ou quaisquer titulares de órgãos da administração direta ou indireta, subordinado ao (a) Prefeito (a), para prestarem informações sobre assuntos previamente designados e constantes da convocação.

Dessa forma, a Comissão de Constituição e Justiça ao convocá-los para prestar esclarecimentos sobre o projeto está devidamente assegurado pelo crivo legal. Salientamos por fim que a celeridade no processo de análise do referido projeto nesta Comissão depende dos esclarecimentos a serem dados na reunião do dia 15 de abril.

Por ser um projeto de grande importância e pela respeito que se tem e que se deve ao poder Legislativo, mas, sobretudo por força da lei, estamos certos de que o Secretário de Administração e do setor jurídico estarão presentes na reunião.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos, com cordiais saudações.

Sala das **Sessões**, em 09 de abril de 2019.

Respeitosamente, membros da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Seabra.


Sônia Maria dos Santos Silva


Lauro Roberto Ferreira Oliveira


Lília Carneiro da Silva

Maria da Glória de Souza
Port. Nº 004/17

RECEBIDO em
10/04/19

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 09/04/19
AB 17.05.2019